



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 86ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de maio de 2023.

1 Às nove horas (09h00) do dia doze de maio de dois mil e vinte e três (2023), na sede do
2 Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição
4 Profissional em sua (86ª) octogésima sexta Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Eng.
5 Civil e Profº JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA. **I - Verificação do quórum.**
6 Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, LUÍS
7 MAURO NEDER MENEGHELLI e TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO. **II - Leitura,**
8 **Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária n. 85 de 14/4/2023.** (Art.73 do
9 *Regimento Interno*). Não havendo manifestação a Comissão deliberou por aprovar a Súmula
10 da Reunião Ordinária n. 85 de 14/4/2023. **III - Leitura de Extrato de correspondências**
11 **recebidas e expedidas.** Não houve destaque. **IV – Comunicados: a) De Conselheiros: a.1 -**
12 **Ausências Justificadas:** DANIEL JOSÉ LAPORTE e seu Suplente REGINALDO RIBEIRO DE
13 SOUSA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO. **a.1.1 - Ausências Injustificadas:**
14 EDUARDO BARRETO AGUIAR. Registra-se que o Conselheiro Suplente Reginaldo Ribeiro de
15 Sousa assinou erroneamente a lista de presença desta reunião de forma virtual. Comunicou
16 ao Coordenador João Victor que não conseguiria estar presente à reunião, tendo em vista,
17 que no mesmo dia e horário, estava participando da Comissão Orçamento e Tomada de
18 Contas – COTC, na qual também é membro indicado no Plenário. **b.1 – Conselheiro João**
19 **Victor Maciel de Andrade Silva** - Senhor Coordenador João Victor apresentou aos
20 membros da Comissão, sua convidada, como ouvinte, a Acadêmica do Curso de Agronomia
21 Victoria Viedes Ferreira, coordenadora do Crea-Júnior-MS, e comunicou que a CEAP vai
22 procurar fazer em conjunto com o Crea-JR/MS uma interação de trabalhos junto as
23 Instituições de Ensino e Acadêmicos. Comunicou aos demais conselheiros que passará o
24 material referente ao Selo de Qualidade para contribuição e revisão do material para
25 próxima reunião do mês de junho/2023, na qual deverá ser analisado e aprovado. Quanto a
26 Proposta aprovada na última Plenária, da Revisão do Cadastro dos Cursos das Instituições
27 de Ensino do MS, ficou acertado com o Superintendente Técnico Jason, que os ofícios a
28 serem expedidos as Instituições de Ensino, serão enviados por etapas, ou seja, o primeiro
29 será encaminhado a UEMS e os demais sucessivamente, com prazo de 30 dias para
30 atendimento. O senhor Coordenador também acertou com os demais conselheiros, para
31 interagirem junto as Câmaras, no sentido de fazerem uma apresentação da CEAP sobre sua
32 função e demandas e ainda que repassem a Live do Conselheiro Federal Vinicius Oliveira
33 sobre a atuação da CEAP Nacional, bem como seus informes e a integração Nacional das





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

34 CEAP's Regionais. **V – Ordem do dia. a) Assuntos de interesse geral.** Não houve. **b) Relato**
35 **de processos: b.1 – Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara.** Não
36 houve. **c) Distribuição de processos: c.1 – Processos Registro.** Não houve. **d) Solicitação**
37 **de vistas.** Não houve. **VI – Apresentação de propostas extra pauta.** a) Proposta de
38 Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no
39 Anexo B): Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador encerrou os
40 trabalhos às onze horas e trinta minutos (11h30). E para constar eu JACKELINE MATOS
41 DO NASCIMENTO, Secretária “Ad-Hoc” da CEAP, fiz digitar a presente Ata que após lida e
42 aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à
43 reunião. *****

Nome	Observação
Conselheiro Regional Eng. Mec. Prof. DANIEL JOSÉ LAPORTE Conselheiro Suplente Eng. Mec. Prof. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	
Conselheira Regional Eng^a Agr^a Prof^a JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO Conselheiro Suplente Eng. Agr. LEANDRO SKOWRONSK	
Conselheiro Regional Eng. Civ. Prof. JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA Conselheiro Suplente Eng. Civ. Prof. LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	Coordenador
Conselheiro Regional Eng. Eletric. Prof. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI Conselheiro Suplente Eng. Eletric. LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR	
Conselheira Regional Eng^a Agr^a Prof^a Dr^a PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO Conselheiro Suplente Eng. Agr. Prof. EDUARDO BARRETO AGUIAR	Coordenadora-Adjunta
Conselheiro Regional Eng. Civ./Seg. Trab. Prof. TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO Conselheiro Suplente Eng. Civ./Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	





Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, Conselheiro**, em **16/06/2023**, às **09:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Maciel de Andrade Silva, Conselheiro**, em **16/06/2023**, às **10:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Conselheiro**, em **16/06/2023**, às **09:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, Conselheiro**, em **16/06/2023**, às **09:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, Conselheiro**, em **16/06/2023**, às **09:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

